



Cajazeiras-PB, 1º de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 56/2026.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO.**

Art. 30. Compete ao Presidente da Câmara:

...

XIX - administrar o pessoal da Câmara fazendo lavrar e assinando os atos de nomeação, exoneração, concessão de férias e de licença, atribuindo aos funcionários do Legislativo, vantagens legalmente autorizadas, determinando a apuração de responsabilidade administrativa, civil e criminal de funcionários faltosos e aplicando-lhes penalidades, julgando os recursos hierárquicos de funcionários da Câmara e praticando quaisquer outros atos atinentes à essa área de sua gestão;

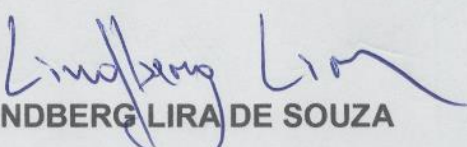
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, REGINALDO DA SILVA ABREU para exercer o Cargo de Diretor de Departamento de Material e Patrimônio, Símbolo PL -DAS-200, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras, a partir de 1º de abril de 2026.

**Art. 2º.** O referido servidor ficará sujeito ao regime jurídico da legislação e normas desta Câmara.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 1º DE ABRIL DE 2026.**

  
LINDBERG LIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE